



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Poder Executivo

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

SETEMBRO/2021

Decreto nº 00452021

Em, 01 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00325, de 22 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 183.030,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

70.07 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10	301	1007	2013	Manutenção das Atividades do FMS		
<u>432</u>	3.1.90.0499	12110000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS APLICAÇÕES		30.573,00
				Total na Classificação		30.573,00
<u>433</u>	3.1.90.1199	12110000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS APLICAÇÕES		54.575,00
				Total na Classificação		54.575,00
<u>437</u>	3.3.90.3099	12110000		MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES		41.403,00
				Total na Classificação		41.403,00
<u>441</u>	3.3.90.3999	12110000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES		11.801,00
				Total na Classificação		11.801,00
<u>442</u>	3.3.90.4099	12110000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TODAS APLICAÇÕES		1.461,00
				Total na Classificação		1.461,00
10	301	1007	2018	Manutenção das atividades do PSF		
<u>460</u>	3.1.90.0499	12140000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS APLICAÇÕES		24.291,00
				Total na Classificação		24.291,00
<u>464</u>	3.1.90.1399	12140000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS APLICAÇÕES		13.958,00
				Total na Classificação		13.958,00
10	303	1007	2036	Manutenção de assis.Farmacêutica Básica Medicamentos		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Poder Executivo

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

SETEMBRO/2021

70.07 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10	303	1007	2036	Manutenção de assis.Farmacêutica Básica Medicamentos		
	<u>482</u>	3.3.90.3299	12140000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS APLICAÇÕES	2.218,00	
				Total na Classificação	2.218,00	
10	301	1008	2083	Manutenção das Atividades de Recursos SUS		
	<u>502</u>	3.1.90.1199	12140000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS APLICAÇÕES	2.750,00	
				Total na Classificação	2.750,00	
				Total de Suplementações:	183.030,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 183.030,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Trinta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 01 de Setembro de 2021.



JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68